



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVISA
Av. 136, Quadra F-44, Lotes 22/24 – Edifício César Sebba – Setor Sul - Goiânia-GO – CEP 74.093-250
suvisa.gabinete@saude.go.gov.br

PORTARIA Nº 491/2015-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **201600010005810**, de 15/03/16,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A**, nome fantasia **FARMÁCIA PAGUE MENOS**, inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. **06.626.253/0849-08** localizada à Av. Goiás, nº 259, Qd.82 Lt. 26, Bairro Carrilho, Goianésia-GO, CEP 76.380-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
DE GOIÁS**, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2016.



LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

LUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, para fins de arquivar, e na sequência foi declarada encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros conforme segue.

[Assinaturas e rubricas]
 Cleonir Domingos Pereira - Presidente do Conselho de Administração
 Sérgio Liberman - Vice-Presidente do Conselho de Administração
 Luiz Carlos Garcia - Presidente
 Francisco Carlos Costa - Presidente
 Lucio Elias de Oliveira - Conselheiro
 Romário Caldas de Faria - Conselheiro

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
 SERVIÇO DE REGISTRO EM: 13032016
 RUA O. VIEIRA 81 13032016
 Goiânia - GO
 CEP 75.800-003
 Fone: (61) 3241-1111
 www.juceg.org.br

Unirv

UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
EXTRATOS DE RETIFICAÇÕES DE Nº 001 AO EDITAL N.03/2016 DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
 O Reitor da Universidade do Rio Verde/Goias - Unirv, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal n. 3.958/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde), Estatuto da Universidade do Rio Verde e a Lei Complementar nº 38/2015, torna pública as RETIFICAÇÕES de Número 001 ao Edital nº 003/2016 do Concurso Público de Provas e Títulos da Universidade de Rio Verde, para o provimento dos cargos efetivos de Professor Assistente I, nas faculdades de Medicina (campus Rio Verde, Aparecida de Goiânia e Goiânia), para fins de alterar os seguintes itens:

RETIFICAÇÃO 01: Cronograma Geral: alterando datas, dentre elas o período de inscrição para 06 de junho de 2016 a 26 de maio de 2016. Disponíveis no endereço eletrônico www.unirv.edu.br.

RETIFICAÇÃO 02: Os candidatos terão até o dia 28/06/2016 para efetuarem o pagamento e/ou reimpressão do boleto bancário das inscrições, conforme cronograma deste concurso. Disponível no endereço eletrônico www.unirv.edu.br. As demais disposições do Edital nº 003/2016 permanecem inalteradas.

Rio Verde Goiás, 01 de junho de 2016.
 Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
 Reitor da Universidade de Rio Verde
 Decreto Municipal 002/2013

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA PAD Nº 113/2014-GAB/SES
 Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 327, da Lei Estadual nº 10.460/88 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com fim apurar possível falta disciplinar imputada ao servidor Helder Rodrigues de Sousa, CPF nº 318.763.491-33, estatizado, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Saúde, com lotação no Hospital de Urgências de Goiânia-HUGO.

A abertura da presente procedimento faz-se necessária face à informação constante nos autos de nº 20160001000563, por meio do CIL nº 572014-OP/MS/S, do Divisão de Controle e Monitoramento de Pessoas, de que o referido servidor, abandonou suas funções a partir de 03 de outubro de 2014.

Portanto, para conduta neste procedimento, abandonar o seu cargo, o servidor em power transgrediu, em face, o artigo 303, inciso XX – abandonou, sem justa causa, o exercício de suas funções durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos – da Lei nº 10.460/88, infração punível com a penalidade de demissão, nos termos do artigo 317, da mesma legislação.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Secretaria Geral do Gabinete, a publicação desta portaria; bem como o envio de cópia dessa à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças – SGPF, para as devidas anotações no cadastramento do servidor.

Art. 3º - ENVIA-SE os autos, após a publicação desta portaria, à 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 1ª CPAD, instituída pela Portaria nº 333/2012-GAB/SES, para que essa elabore o relatório quanto à instauração de procedimento administrativo disciplinar em seu desfavor, bem como dê ciência aos seus titulares, em cumprimento ao disposto no art. 1º.

Art. 4º - DETERMINAR que os membros da Comissão tenham dedicação à tarefa que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º - DETERMINAR, à Comissão Processante, que classifique a Conduta Insubordinada-Geral do Estado, quanto à instrução deste feito.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

[Assinatura]
 LEONARDO MOURA VILELA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 491/2015-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600010005810, de 15/03/16,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, nome fantasia FARMÁCIA PAGUE MENOS, inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. 06.626.253/0842-31, localizada à Av. Goiás, nº 259, Qd.82 Lt. 26, Bairro Carilho, Goiânia-GO, CEP 76.380-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2016.

[Assinatura]
 LEONARDO MOURA VILELA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 442/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2016000100010011, de 03/05/16,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma DROGARIA CONFIANÇA LTDA EPP, nome fantasia DROGARIA CONFIANÇA inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. 33.350.039/0001-31 localizada à Av. Joaquim Cândido, nº 199, Qd.04, L-3 (Parte), Bairro Centro, Jataí-GO, CEP 75.800-003, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2016.

[Assinatura]
 LEONARDO MOURA VILELA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 43/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600010008977, de 20/04/16,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma TAVARES E ABREU COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, nome fantasia DROGARIA LIDERANÇA inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. 11.943.273/0001-96 localizada à Av. Goiânia, s/nº, Qd.06, Lt. 02, Jardim Alexandrino, Anápolis-GO, CEP 75.060-020, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2016.

[Assinatura]
 LEONARDO MOURA VILELA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 449/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600010007844, de 06/04/16,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma RITA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, nome fantasia HYPERFARMA, inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. 15.153.336/0001-51 localizada à Av. R. São Pedro, S/N Quadra Lote 11, Bairro Jardim Gonçalves, Anápolis-GO, CEP 75.123-370, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2016.

[Assinatura]
 LEONARDO MOURA VILELA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 445/2015-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600010005812, de 15/03/16,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, nome fantasia FARMÁCIA PAGUE MENOS, inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. 06.626.253/0842-31, localizada à Praça Belarmino Basso, nº 204, Soter Central, Juhmas-GO, CEP 75.409-976, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2016.

[Assinatura]
 LEONARDO MOURA VILELA
 Secretário de Estado da Saúde

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios – GLCC/SGPF/SES-GO, situada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.comprasnet.gov.br

PREGÃO DATA/HORÁRIO	Nº PROCESSO/ OBJETO
165/2016	201500010020628 - Aquisição de Produtos Odontológicos do tipo semipermanentes, destinados à Central de Odontologia de Goiânia (COGYN). Valor Total: R\$ 64.428,90. Dotação Orçamentária: 2016.23.50.10.302.1028.2137.03. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.29. Fonte do Recurso: 23.
20/06/2016 às 09h00	
166/2016	201500010016212 - Registro de preço para eventuais aquisições de mobiliários, incluindo montagem e instalação, destinados à demanda da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e demais órgãos interessados. Valor Total: 14.740.786,49
23/06/2016 às 09h00	

Goiânia/GO, 01 de junho de 2016
 Fabíola Ayres Guerreiro Bezerra
 Gerência da GLCC/SGPF/SES-GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 082/2016
 Processo: 201600010000603.
 Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
 Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, sendo eles: Ácido Fólico, Acemetatin, Clotratro De Oxidocodona E Fampriidina, destinados ao Núcleo de Judicialização/GAB/SES-GO, e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais
 01 – Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
Hosp – Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	08.081.203/00-01-38	05

Itens Adjudicados:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	(62741) Fampriidina. Marca: Fampyra 10 mg Procedência: Irlanda Registro 1899300030013	20,000	13,51	270,200,00
Valor Total				R\$ 270.200,00

Itens desertos: 01, 02, 03, 04

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano contado da publicação deste edital no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/SES-GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2016 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 098/2016.
 Processo: 201600010002503.
 Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
 Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições por meio de contratação futura de equipamentos sendo eles: Televisores DTV com tela plana LED de 47" (quarenta e sete polegadas) ou superior, destinado(s) à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais
 01 – Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
OLTEC DO BRASIL LTDA	02.941.559/0001-41	01